# O DEMOCRATA (AVENÇADO)

**Semanário Republicano de Aveiro**

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e Imp.—IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Combatentes da G. Guerra—Telef. 125

Director e Proprietário
*Arnaldo Ribeiro*

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto Agência Havas

ANO 48.º — N.º 2154
Sábado, 22 de Julho de 1950

VISADO PELA CENSURA


## Os livros de D. Manuel II

Fui ver e admirar no Museu Nacional Soares dos Reis, nesse larário silencioso, onde religiosamente descansam muitas preciosidades artisticas e históricas, a rica colecção de livros portugueses de D. Manuel II, entre os quais se encontram alguns bastante raros. Estive, ali, algumas horas, mas seriam precisos dias e dias, não só para regalo e prazer da inteligência e da sensibilidade, como para integralmente abranger o fecundo e sério labor mental desse desafortunado rei, no fundo um português simples e patriota, aristocrata de raça, que soube ser pelo esforço puro e desinteressado de intelectual, um alto aristocrata do espírito.

Constituem essas dezenas de livros, amorosamente tratados e cuidados, escritos em português, espanhol, latim e hebraico, uns, impressos, outros manuscritos, onde não faltam curiosas, expressivas e artísticas iluminuras, um valioso e riquíssimo património cultural e erudito, em que o pensamento e a alma lusitana da nação estão iminentemente representados.

Abrangem uma das épocas mais movimentadas, características e grandiosas do Mundo português, que nesse tempo bem sintetizava e simbolizava o Mundo universalista.

Portugal, era então pequeno de mais para conter o génio expansionista, dilatador e aventureiro da raça e da grei.

Compreendem o período áureo e glorioso dos séculos quinze e dezasseis; o ciclo das conquistas, descobertas e navegações; o período faustuoso de cultura e arte da Renascensa, simultâneamente espiritualista e naturalista; a nobre idade em que a razão e a fé se desdobraram em latinidade e cristandade.

Época de heroísmo na acção, no pensamento e na fé. O Turco, com as suas conquistas, tinha fechado aos europeus as portas terrestres e misteriosas do Oriente. Alexandria era o termo das suas perigrinações e aventuras. Impunha-se uma nova via de comunicação com essa imensa e desconhecida Asia. Era a necessidade histórica da Europa. Coube a Portugal, por ser, nesse tempo, a nação mais bem preparada, a descoberta dessa via, que se concretizou vitoriosamente no caminho marítimo para a India.

Foi essa a grande missão europeia da nação portuguesa, a sua invencível vocação histórica, que transformou, por completo, a configuração do globo, abrindo os fundamentos do mundo moderno.

As grandes figuras científicas, intelectuais e literárias portuguesas, os nossos clássicos por excelência, friso prodigioso de saber, de inteligência e de vontade, em que a nação se vê representada nas suas instituições, nos seus feitos, no seu valor, no seu carácter e na sua continuidade histórica, encontram-se, ali, a testemunhar com a imortalidade das suas obras, a eternidade viva do sangue e do espírito, que forjou a grandeza e as glórias da Pátria.

A emocionante epopeia nacional iniciada tão prometedoramente em Ceuta e encerrada em Alcacer-Quibir, com a derrota das armas portuguesas e a tragédia heroica de D. Sebastião, é um período tão fulgurante de acontecimentos e contrastes, tão fértil de ensinamentos e tão intenso de emoções e surpresas, que há-de ser sempre fascinador e apaixonante para os estudiosos.

Essas dezenas de livros são descritos por D. Manuel em três fortes, largos e pujantes volumes, designados por *livros antigos portugueses*, escritos nas línguas portuguesa e inglesa, inundados de citações, comentários e juizos críticos, que dão a medida exacta e perfeita do seu saber profundo, meticuloso e equilibrado.

Nesses volumes substanciosos, em magnífico papel, de boa clareza tipográfica, recheados de estampas, gravuras e fac-similes esclarecedores, e que compendiam uma biblioteca, uma cultura e uma fase brilhantíssima e incomparável da História, é que D. Manuel consumiu as energias da sua mocidade e da sua vida, debruçado carinhosamente a sondar as vozes eternas do passado, com um culto tão ardente pela Pátria só igualável ao culto dedicado aos livros.

Ou ele não esclarecesse que *os livros são amigos silenciosos e fieis, junto dos quais se aprende a lição da vida.*

A introdução a esses três densos volumes, escrita em linguagem sã, primorosa, clarividente e ordenada, onde resume o seu pensamento patriótico, páginas de sábio e de iluminado, dum escrúpulo tão absorvente na análise e na interpretação dos notáveis acontecimentos desses séculos, que não sabemos que mais admirar neles, se a devoção inegualável pela Pátria, ou se a homenagem prestada incondicionalmente à Verdade.

Essa admirável introdução, que tem a data do dia de reis e de 1929, pode ser considerada um testamento político e patriótico que D. Manuel, morto prematuramente com indiscutível prejuizo para a cultura nacional e europeia, deixou à meditação e à sinceridade dos portugueses.

A monarquia portuguesa abriu heróicamente com D. Afonso Henriques, empunhando a espada rútila e invencível, e fechou luminosamente com D. Manuel, empunhando a pena eloquente e iluminada.

A espada que forjou a glória e a pena que cantou a sua imortalidade.

D. Manuel concluiu a sua introdução por estas nobres e edificantes palavras:

« A época dos descobrimentos e conquistas passou: mas hoje há a descobrir o bom-senso—talvez mais difícil de achar, do que a India e o Brasil—e a conquistar para Portugal, pelo nosso esforço, pela nossa união, pelo nosso patriotismo, pela nossa disciplina, e sobretudo pela nossa fé—um nome novamente cheio de prestígio.

Pensemos que somos a decana das nações da Europa na sua actual configuração territorial; pensemos nas glórias de antanho; pensemos que demos o exemplo ao mundo; pensemos na nossa Pátria.

Somos crentes em Deus; essa Fé profunda alimenta a nossa fé nos destinos do nosso país, que do sono letárgico em que dorme há-de acordar cheio de força. Com alegria e esperança vêmos pouco a pouco aparecer um esforço patriótico para a regeneração de Portugal; o nosso ardente desejo é que essa bemfazeja actividade se mantenha e se desenvolva; e se o nosso modesto trabalho tiver contribuido, um nada que seja, para esse fim tão belo, teremos a consciência de ter servido a Pátria, porque levantamos a *bandeira dos triunfos dela*».

Nada mais há a acrescentar. Nem era lícito fazê-lo, senão afirmar, em consciência e verdade, que D. Manuel foi um grande português e um grande patriota.

J. CARREIRA

## Caseas de laranja...

E' um perigo atirarem-se para a rua no tempo deste fruto por as quedas desastrosas que podem provocar, assim como as de bananas, além de constituirem um mau hábito e falta de educação.

A Liga Portuguesa de Profilaxia Social tem recebido, nesse sentido, numerosas reclamações, estando a tratar do caso junto das Câmaras Municipais e da Polícia, a ver se os prevaricadores entram no bom caminho.

Se há coisas mais difíceis...

## Excursões

Passaram, ao que parece, a ter outro itenerário as que era costume visitarem-nos ao domingo e agora aparecem, de preferência, nos meados de Maio a Outubro.

Questões de gostos e também, nalguns casos, de conveniência...

## O SAL

Ao contrário do que sucedeu no ano passado, só agora começaram a aparecer os primeiros montículos na nossa ria, continuando os *marnotos* e os proprietários das marinhas a queixar-se, sem chegarem a acôrdo sobre a parte que lhes interessa.

Para quando guardarão?

## IMPRENSA

**Gazeta de Coimbra**

Pela sua entrada no 40.º ano, que acaba de festejar, felicitamos este tri-semanário, que agora se publica sob a direcção do sr. Joaquim Simão Portugal e é propriedade da Emprêsa Editora de «O País», L.ª.

Foi fundado por João Ribeiro Arrobas, que trabalhou no *Conimbricense* e morreu velho, mas sem fortuna como sucede a todos que se entregam ao jornalismo.

## JURAMENTO DE BANDEIRA

Esteve no domingo em festa o Regimento de Infantaria 10, cujo comando é actualmente exercido pelo sr. coronel, Teles Grilo. Assim, às 9 horas saiu do quartel em direcção ao Estádio Mário Duarte onde, numa tribuna, tomaram lugar aquele oficial e outras individualidades de representação na cidade que assistiram aos preliminares da cerimónia que ia realizar-se. As bancadas estavam literalmente cheias com as famílias dos recrutas e em toda a volta do rectângulo o mesmo acontecia, destacando-se também grande número de aveirenses.

O batalhão apresentou-se sob o comando do sr. major Santa Clara, que depois das evoluções da ordenança, fez a continência à chegada da Bandeira, a que se seguiu uma alocução pelo sr. tenente, Meneses Falcão e ainda algumas palavras alusivas ao acto do sr. coronel Teles Grilo. Lidos, após, os deveres militares, os recrutas ractificaram o seu juramento, o batalhão desfilou perante a Bandeira, retirando esta devidamente escoltada para o quartel.

A segunda parte do programa foi preenchida com várias provas de ginástica e atletismo às quais corresponderam vários prémios, distribuidos no final.

Do programa fez parte ainda a inauguração de uma galeria de retratos de todos os comandantes que serviram no regimento desde 1901 até à data e foram os coroneis Augusto Garcia, António João de Faria Pereira, Bento Gonçalves Roma, Augusto Leão Aires, Augusto Pereira Dias, João de Miranda Macedo e Brito, António Ernesto da Cunha, Alexandre José Sarsfield, José Joaquim Peixoto, Júlio Augusto da Costa Feijó, José Cristiano Brasiel, José Domingues Peres, Artur Anibal Botelho, José Francisco de Barros, José Cardoso Pinto Queimada, Júlio Alberto de Sousa Schiapa de Azevedo, José Maria da Gama Lobo, Joaquim Augusto Torres, Fernando Alvaro de Almeida Carvalho, Manuel Joaquim Crespo Júnior, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, Ernesto de França Mendes Machado, José de Ascenção Valdez, Gaspar Inácio Ferreira, Jorge Andrade do Espírito Santo, João da Encarnação Maçãs Fernandes, Diamantino Antunes do Amaral, Amílcar Mourão Gamelas e João Pereira Tavares.

O sr. comandante Teles Grilo, disse em breves palavras, do significado da homenagem no seu gabinete aos que souberam honrar e prestigiar o regimento, tido como a *sentinela do Vouga*, que é a sua divisa, pediu um minuto de silêncio para a memória dos que já faleceram e teve também para os oficiais e sargentos que servem a unidade presentemente as melhores referências, sendo muito aplaudido.

O sr. coronel João Tavares agradeceu, sensibilizado, a homenagem aos antecessores do sr. coronel Teles Grilo, que, no final, foi efusivamente cumprimentado pelas pessoas presentes, entre as quais se via a viuva e filha do falecido coronel Queimada.

Ao último orador coube a oferta de um prato com a sua caricatura, da autoria do sr. capitão Candido Teles, que é exímio neste género de desenhos.

O quartel esteve em exposição durante o resto do dia, apreciando o público visitante todas as dependências, dignas, para todos os efeitos, do melhor apreço.

**No próximo número:**

**Artigo do Dr. Alberto Souto**

## O TEMPO

Não é de admirar que em Julho esteja calor. Mas que, de mistura, se registem nortadas frias, parece impossível.

Só lá mais para diante era costume, nos fins de Agosto e no mês de Setembro.

## Desastre

Só há pouco soubemos que foi vítima de uma queda da motocicleta do seu uso, em Inglaterra, onde se encontra a estudar engenharia, o nosso patrício João Carlos Aleluia, filho do industrial Carlos Aleluia, das fábricas deste nome. O acidente deu-se no dia 10, tendo partido para aquele país a mãe do referido académico, em tratamento no hospital.

Fazemos votos pelas suas melhoras rápidas.

## Efeméride

*Faz hoje precisamente 62 anos, pois foi a 22 de Julho de 1888, que num armazem situado junto à Praça do Peixe se realizou, pelas 11 horas da manhã, um grande comicio a que presidiu o sr. dr. João Mendes Correia da Rocha, secretariado pelos srs. Silva Pereira e Elísio Feio.*

*Tomaram parte nessa reunião, discursando, entre outros, o dr. Alves da Veiga, que foi das principais figuras do 31 de Janeiro; dr. Manuel de Arriaga, Albano Coutinho, dr. Magalhães Lima e Eugénio Silveira, conhecidos como propagandistas da República.*

*Todos os oradores foram muito aplaudidos pela assistência, que os vitoriou entusiasticamente, produzindo-se manifestações ruidosas na cidade.*




**Atenção para a 4.ª página**


# A' CLASSE FARMACEUTICA

## Oferecemos-lhe mais uma sentença que lhe deve interessar e foi proferida em Lisboa no ano de 1948

No dia 11 do corrente recebemos do sr. António José da Silva, farmaceutico na capital, uma carta, que lhe agradecemos, e à qual juntava o seguinte documento:

**Cópia** *da sentença proferida a folhas 1 e 21 verso do processo de reclamação contenciosa n.º 40 do ano de 1948 em que é reclamente António José da Silva, farmaceutico e proprietário da Farmácia Silva:*

António José da Silva, farmaceutico e proprietário da Farmácia Silva, na Calçada de Santo André, n.º 16, desta cidade, reclama das taxas camarárias que em relação aos anos de 1941 a 1948 inclusivé e por uma das duas tabuletas que tem no exterior dessa sua farmácia, lhe foram liquidadas e pagou, alegando fundamentalmente, que a existência dessas duas tabuletas resulta do cumprimento de obrigações legais, estando, por isso, isenta do pagamento das taxas reclamadas.

Ouvida sobre a reclamação, entende a Repartição competente da Câmara, nas suas informações de folhas 5 e 14 que a mesma reclamação é de indeferir, e pelo seu indeferimento se pronuncia também, o digno Agente do Ministério Público, na sua resposta que antecede.

Nenhumas dúvidas se levantaram nem se oferecem sôbre a legitimidade das partes, e não há nulidades ou excepções de que cumpra conhecer.

Assim e tudo visto e ponderado:

A tabela B, anexa ao Código Administrativo, no Cap. VI e n.º 13 do seu art.º 4.º estabelece as taxas a cobrar por metro linear ou fracção das tabuletas ou placas em que esses reclamos e anuncios se façam.

Determinada assim a legitimidade das taxas por anuncios e reclamos, resta, apenas, encarar o problema único, afinal, que se levanta de considerar ou não, como reclamo ou anúncio, a placa colocada na farmácia do reclamante e em que êsse estabelecimento é identificado com o nome do seu proprietário.

Anúncios e reclamos são, normalmente, processos de exploração comercial e industrial de principal interesse para o comerciante ou industrial que deles se servem e com êsse processo chamar a atenção do público e atrair as pessoas, para uma maior ou melhor venda dos produtos do seu comércio ou indústria.

Bem se compreendem, por isso, as taxas cobradas por esses reclamos e anúncios, dados os interesses que deles resultam para o comerciante ou industrial.

Sabido é, porém, que o farmaceutico, pela natureza dos produtos que vende, não poderá usar o anúncio ou reclame como chamariz do público, já porque lhe não é possivel dizer, em relação à grande maioria desses produtos, que eles são melhores ou mais baratos do que os de outras farmácias, pois que todos são iguais, em qualidade e preço, já porque lhe está vedado, de certo modo, a venda dos produtos que mais o poderiam interessar, visto ter que limitar-se a fornecer os medicamentos receitados e que da competente receita constem.

Mas encarando o caso da presente reclamação e admitindo que uma tabuleta no exterior de uma farmácia, individualisando um estabelecimento e o seu proprietário, que pode constituir reclamo ou anúncio, vejamos mesmo assim se as taxas camarárias liquidadas e cobradas ao reclamante, são legítimas.

O art.º 21 do Decreto 17.636 de 19 de Novembro de 1929, estabelece que, no interior e exterior das farmácias, devem existir letreiros, suficientemente visiveis do público, com o nome do farmaceutico director tecnico.

Ora o nome do farmaceutico director tecnico será, apenas, o nome de uma pessoa, e o nome de uma pessoa só por si, sem mais indicações, no exterior de um prédio, pouco ou nada dirá ao público, que o veja e leia.

O perfeito cumprimento do perceito legal referido importará, por isso, que os letreiros inscrevam, além do nome do farmaceutico, a sua qualidade de director tecnico, e o nome da respectiva farmácia, pois só assim o público será convenientemente informado, como se pretende que fôsse.

Mas a publicação do nome da farmácia resulta ainda de determinações expressas que os farmaceuticos obrigam, sob pena de sanções legais estabelecidas.

Efectivamente pela 2.ª série do *Diário do Governo* de 14-1-1948, verifica-se que o mapa organizado pela Direcção Geral

de Saude para o ano corrente dos turnos de serviço nocturno e dos domingos, nesta cidade, não se identifica as respectivas farmácias pelos seus nomes, como, no seu final e na 3.ª das advertências que consigna, estabelece que em todas as farmácias será colocado, exteriormente e em local bem visível, um cartaz indicando as duas farmácias mais próximas que estejam de serviço, com a indicação dos nomes e das localizações dessas duas farmácias.

E' o artigo 24 do Decreto 17636 no seu § único que estabelece as sanções para a falta de observância das determinações e instruções da Direcção Geral de Saude, para a boa execução das disposições do mesmo diploma.

Para o público que se deseja informar, nada significaria, pois, e nenhum merecimento teria a publicação dos nomes de duas farmácias de serviço mais próximo, uma vez que essas farmácias não tivessem o seu nome afixado ao público.

A' obrigação de os farmacêuticos annunciarem as duas farmácias, de serviço mais próximas, com a indicação dos seus nomes, corresponderá, necessariamente, por isso a obrigação de essas farmácias terem o seu nome afixado, por forma que o público dele possa ter conhecimento, pois só assim serão atingidos os fins visados pelas disposições regulamentares publicadas e que deixamos referidas.

O reclamante, segundo mostram os autos—informações de 5 e 14—tem, no exterior da sua farmácia, duas placas, dizendo uma: *proprietário e director tecnico António Silva*, e outra *Farmácia Silva*.

Enquanto a primeira dá, assim, a indicação do farmaceutico director tecnico, designa a segunda o nome da farmácia segundo a sua inscrição oficial.

Qualquer das duas placas do reclamante, pois, pelos seus dizeres, tem a sua afixação justificada. Em virtude das disposições e determinações legais que o obrigam à publicação desses dizeres.

Como o seu relatório mostra, são de interesse público as normas regulamentares do decreto 17.636, não se podendo, por isso, considerar os letreiros do art.º 21 desse diploma e, bem assim os que publicam os nomes das farmácias, como anuncios ou reclamos de interesse particular dos farmaceuticos mas, antes obrigações legais para os farmaceuticos, que como tais, os isentam das taxas estabelecidas na tabela B anexa ao Código Administrativo.

Diz-se nas informações de fl. 5 e 14, que o reclamante, tendo dois letreiros, no exterior da sua farmácia, está obrigado ao pagamento das taxas por um deles, pois que o art.º 21 do decreto 17.636 os obriga, apenas, a um letreiro.

Ainda que assim fosse—que não é—visto o referido preceito legal não estabelecer qualquer número de letreiros, a verdade é que as taxas reclamadas não têm por base o número de tabuletas ou placas afixadas, mas sim a superfície ocupada, não sendo, por isso, o número de letreiros elemento a considerar na tributação por anúncios e reclamos.

E, no caso dos autos, por razões especiais que resultam de obrigações legais, mais ainda o número de letreiros será indiferente, apenas e sòmente havendo que atender ao seu conteúdo, verificando-se se os mesmos dizeres são, ou não, os que o farmaceutico é obrigado a anunciar ao público.

De resto, mesmo que o art.º 21 referido limitasse a um letreiro os dizeres que torna obrigatórios, nem assim e para o caso de dois letreiros com esses dizeres havia lugar ao pagamento de taxas por um deles, pois que nem o decreto 17.636, nem qualquer outro diploma do nosso conhecimento estabelecem êsse pagamento como sanção para a transgressão cometida, em tal caso.

Considerando assim, que as duas placas existentes no exterior da farmácia do reclamante limitam os seus dizeres aos que por lei êle é obrigado a anunciar ao público, defiro, por isso, a presente reclamação, **restituindo-se**, em consequência ao mesmo reclamante, como taxas dos anos de 1941 a 1948 inclusivé, que pagou por uma dessas placas, as importâncias constantes dos conhecimentos de fl. 3 a 12.

*Notifique*. Lisboa 25-V-1948.

*a)* JULIÃO CABRAL

Está conforme.

Tribunal de Reclamações e Transgressões da Câmara Municipal de Lisboa aos vinte e seis do mez de Maio de mil novecentos e quarenta e oito.

Muito estimaremos que os dois organismos, Sindicato e Grémio, tomem conhecimento das sentenças lavradas pelos digníssimos magistrados, srs. dr. Júlio Cabral, em Lisboa, e dr. Pais de Carvalho, em Aveiro, e as arquivem de modo a não mais responderem de cór às consultas que lhes forem presentes sobre o assunto.

São duas lições de respeito.

## Pesca do bacalhau

Chegou da Groelândia a Leixões o primeiro arrastão, *António Pascoal*, da nossa praça, com 15.600 quintais de peixe que deve ser transportado em batelões para a seca da Gafanha.

O navio, comandado pelo capitão Manuel Bela, apenas gastou uma semana na viagem de regresso.

## Escola Industrial

Como de costume, abriu anteontem uma exposição de trabalhos dos alunos, à qual nos referiremos mais de espaço noutro número do jornal.

## MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Esteve a semana passada na Barra a colher impressões sobre o prosseguimento da segunda fase das obras do porto.

Veio de avião e regressou pela mesma via à capital.

## DA HISTÓRIA

*A famosa pintora Josefa Figueira da Ayala, mais conhecida por Josefa de Óbidos, terra presumível da sua naturalidade, faleceu a 22 de Julho de 1784 e deixou uma justa fama dos seus notáveis predicados artísticos.*

*Muito embora alguns críticos asseverem que a artista tenha nascido em Sevilha, o certo é que deve ser considerada nossa compatriota, pois em terra portuguesa viveu e se afirmou no campo intelectual.*

*Josefa de Óbidos, que cultivou superiormente como pintora, a natureza morta, revelou-se também notável gravadoura, miniaturista, debuxadora, lavrante de pedra e até modeladora em barro. Foi, como pintora, retratista que Josefa de Óbidos se celibrisou. São conhecidos, entre outros, os seus quadros existentes em Óbidos, nas igrejas de S. Pedro, S. João, Santa Maria e Misericórdia; os que existiam na igreja de Vale Benfeito, os de Cadaval, de Alenquer, de Alcobaça, de Coimbra, de Cascais, de Évora, de Peniche e nos Museus dos Coches e de Arte Antiga.*

## Voto de sentimento

Por proposta do seu presidente, sr. coronel Gaspar Ferreira, a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, na sua reunião do dia 13, exarou na acta um voto de profundo sentimento pela morte do seu secretário, José Maria Monteiro, de quem é feito rasgado elogio.

## EXAMES

Fez exame do 7.º ano de Ciências com altas classificações, a menina Maria Adozinda Gamelas Cardoso e transitou para o 5.º e não para o 4.º, como, por lapso, dissemos, sua irmã Maria de Lourdes Gamelas Cardoso, dilectas filhas do capitão-médico sr. dr. Vitorino Cardoso, actualmente em Macau.

As nossas felicitações.

## Promoção

Foi promovido a fiscal de 2.ª classe do Comissariado do Desemprego e colocado em Albergaria-a-Velha, onde já prestava serviço, o sr. David Martins Soares da Costa, a quem felicitamos.

## AOS NOSSOS ASSINANTES

*Levamos mais uma vez ao seu conhecimento que todas as cobranças do* Democrata *são feitas por intermédio do correio, devendo, por isso, evitarem o mais possível a devolução dos recibos quando lhes sejam apresentados, não só por causa de reduzir o trabalho da administração do jornal como também de não o sobrecarregar com nova despesa.*

*Parece-nos que dadas as circunstâncias em que vive a imprensa da província não é pedir muito. Todos sofrem do mesmo mal. E a vida assim é um calvário.*

*Quererão atender-nos, concorrendo, desse modo, para honestamente —* **honradamente** *— continuarmos a missão que desempenhamos?*

## Notas Mundanas

### Aniversários

*Fazem anos: hoje, a sr.ª D. Maria da Encarnação Soares, professora oficial, e o sr. Manuel Mano, funcionário superior dos C. T. T. de Ilhavo; amanhã, o nosso apreciado colaborador dr. Alberto Souto, director do Museu, e o sr. Aníbal Ramos, da Confeitaria Avenida, e as sr.as D. Maria de Lourdes Ribeiro Madeira, gentil filha do considerado clínico sr. dr. Adérito Madeira, director do Dispensário Anti-Tuberculoso, e D. Alice de Brito T. Pinto, residente no Porto; no dia 24, os srs. capitão António Rodrigues Morais e Tércio Guimarães, comerciante local; em 25, a sr.ª D. Rosa Gamelas Cardoso, esposa do capitão-médico, sr. dr. Vitorino Simões Cardoso; a professora sr.ª D. Lucinda Alvim de Matos, esposa do sr. tenente Joaquim de Matos, residentes no Porto, e o nosso amigo Alexandre Gigante, de Viana do Castelo; em 26, a interessante Magda, Ferreira dos Santos, a esposa do sr. João da Rosa Lima, e a inocente Maria de Lourdes, filha do sr. António M. Oliveira, furriel de Infantaria 10; em 27, os meninos Carlos Gamelas Souto e António Manuel Estima Martins, filhos, respectivamente, dos srs. Carlos Souto, activo comerciante, e António Augusto Martins, empregado da Vacuum em Coimbra, e em 28, a sr.ª D. Violeta Vieira da Costa, viuva do nosso inolvidável amigo Francisco Vieira da Costa, e a gentil Maria Ester de Rezende Godinho, filha do sr. José Lopes Godinho, professor no concelho de Oliveira de Azemeis.*

### Casamentos

*Em Santa Comba Dão consorciou-se, no domingo, o nosso conterrâneo José Bastos do Amaral Fartura com a menina Otília da Costa Ferreira Lopes, daquela vila.*

*Aos noivos, que fixaram residência em Coimbra, desejamos felicidades.*

### Gente nova

*Deu à luz um menino a sr.ª D. Maria Lucília de Almeida Melo Araújo, esposa do sr. Mário Araújo, empregado no I. N. T. e filha do sr. José Pedro Soares de Melo Júnior, funcionário da Secção de Finanças.*

*Mãe e filho encontram-se bem.*

### Partidas e Chegadas

*A bordo do Angola seguiu ontem para Nova Lisboa (Africa Ocidental) a nossa conterrânea sr.ª D. Alice de Castro Regala, a quem desejamos feliz viagem.*

*—Encontra-se a gosar as presentes férias em Aveiro, o sr. João Lapa de Oliveira, acompanhado de sua esposa e filho.*

*—Veio também passar as férias com sua família a sr.ª D. Maria Alice Fernanda Pinto, gentil professora no Luso.*

*—Estiveram cá os nossos amigos dr. António Vicente, considerado clínico de Bustos e Alvaro Ferreira da Silva, comerciante na Batalha.*



## Aos anunciantes de "O Democrata,,

*A quem tiver de anunciar nas colunas deste jornal roga-se a fineza de enviar à Redacção os respectivos originais, o mais tardar até ao meio dia de quinta-feira, a-fim-de evitar atrazos na sua confecção, visto ter horas certas de entrar na máquina e de ser enviado, depois de impresso para o correio.*

*Atenção, pois, srs. anunciantes.*



## Regimento de Infantaria n.º 10

### AVISO

O Conselho Administrativo faz público que, no próximo dia 31, pelas 9 horas, na parada do quartel se procederá à venda em hasta pública, de artigos de material de aquartelamento julgados incapazes, constando, entre outros, de panela de campanha, cadeiras, mesa, enxergas, cobertores, fronhas, lençoes, travesseiros de linhagem, etc.

Quartel em Aveiro, 19 de Julho de 1950

O chefe da Contabilidade,

ALFREDO AUGUSTO DE BRITO E AMARAL

Alferes do S. A. M.

**Dr. Armando Seabra**

Ouvidos — Nariz — Garganta

**Consultas:** das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO

**Aveiro**

# Livros

**Esta Almeirim Famosa...**

Intitula-se assim o esboço biográfico da vila ribatejana, que o sr. José A. Vermelho escreveu e a Comissão Municipal de Arte e Turismo do concelho editou para a tornar mais conhecida como centro de actividade vinícola, que é, e também terra dos bons melões com fama em todo o país.

Agradecemos ao autor a oferta e a quem gosta de viajar, de ver, enfim, de admirar as belezas de Portugal, recomendamos o apreciável opusculo, que honra sobremaneira a riquíssima região de que se ocupa, fazendo a sua propaganda.

**Jornal-Magazine da Mulher**

Assim se intitula mais uma publicação que saiu em Lisboa e se propõe tratar de tudo quanto interessa a assuntos de caracter feminino. E', como todas do género, ilustrada, mas impressa em bom papel, e dirige-a a sr.ª D. Lília da Fonseca.

Longa vida lhe agourâmos.

**O DEMOCRATA** vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO.

**No vosso jardim...**

*No casa, nos passeios, nos desportos, em viagem, tenha sempre o seu aparelho fotográfico carregado com*

## Película Kodak Verichrome

*a garantia de ainda melhores fotografias*

"KODAK" É UMA MARCA REGISTADA

*As películas* **Kodak** *vendem-se nos revendedores* **Kodak** e na KODAK LIMITED - RUA GARRETT, 33 - LISBOA

**Sizenando Ribeiro da Cunha**

**MEDICO**

Em estágio nos serviços de cirurgia do Prof. Dr. Nunes da Costa, dos Hospitais da Universidade de Coimbra

Consultas: aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 às 12 h.

S. João de Loure—EIXO

## Horário dos comboios

| Partidas para o norte | Partidas para o sul |
|---|---|
| 5,21 (correio) | 0,51 (correio) |
| 6,05 (tram.) | 7,32 (ónibus) |
| 6,55 (mixto) | 10,21 (rápido) [1] |
| 8,20 (tram.) | 10,29 (correio) |
| 11,14 (tram.) | 11,48 (semi-dir.) |
| 12,26 (rápido) | 15,39 (ónibus) |
| 12,35 (tram.) | 19,42 (rápido) |
| 15,44 (tram.) | 21,55 (mixto) |
| 17,46 (semi-dir.) | Do Porto chegam |
| 17,55 (tram.) | tram. às 11,32, 17,37, |
| 21,01 (correio) | 19,08 e 20,44 que |
| 22,57 (rápido) [1] | não seguem. |

(1) Só se efectuam às terças, quintas e sábados.

**Linha do Vale do Vouga**

| PARTIDAS | CHEGADAS |
|---|---|
| 7,45 | 7,24 |
| 14,05 | 10,50 |
| 17,55 | 19,26 |
| 19,50 | 23,15 |

**Estudantes**

Recebem-se em casa particular com o melhor tratamento. Dirigir a esta Redacção.

***Acções***

Vende-se um lote de 30 da Emprêsa de Transportes da Ria de Aveiro. Aqui se informa.

# CARTAZ

| Cine-Teatro Avenida | Teatro Aveirense |
|---|---|
| PROGRAMA | PROGRAMA |
| Domingo, 23 (às 15,30 e 21,30 h.) | Sábado, 22 (às 21,30 h.) Domingo, 23 (às 15,15 e 21,30 h.) |
| **Agora que Deus me castigue** | **Cruzeiro de férias** |
| Terça-feira, 25 (às 21,30 h.) | Quinta-feira, 27 (às 21,30 h.) |
| **Moeda falsa** | **Sereia dos meus sonhos** |

**3 casas**

Vendem-se, rez-do-chão, na Ilha do Canastro, com bom rendimento e um terreno murado com árvores de fruto, medindo cerca de 1.200$^{m2}$. Dirigir ao local, no dia 30, das 10 às 12 horas.

**SACA** para escritório ou qualquer outro fim no rez-do-chão, independente, e com janela, arrenda-se na Rua do Sol n.º 100. Falar na mesma

***Casa de pasto***

e bebidas, trespassa-se, na Rua dos Tavares n.º 7.

**Rapaz** de 15 anos precisa-se para escritório. Dirigir à *Scalábis*.

**Vendem-se**

500 garrafas vasias de marca 0, de 7,5 decil.; 20 grades, podendo levar cada uma 20 garrafas e uma máquina de rolhar garrafas. Falar no Rocio, 35—AVEIRO.

***Piano***

Vende-se, francês, com cordas cruzadas, na *Papelaria Vianense*, Rua Viana do Castelo, 20—AVEIRO.

**Casa, aluga-se**

na Estrada de S. Bernardo. 1.º andar, com 6 divisões, água e luz. Dirigir a Manuel Vieira.

**SARGENTO, REFORMADO**

oferece os seus serviços. Aqui se informa.

**A. Lucio Vidal**

**ADVOGADO**

**AVEIRO—VAGOS**

***Aposentado***

Guarda da P. S. P., de 47 anos, oferece os seus serviços. Aqui se informa.

**Atenção para a 4.ª página**

**VINHOS FINOS E DE MESA**

Recomendam-se pela sua qualidade absolutamente garantida

**Depósito em Aveiro—Rua do Americano—Telef. 179**

**Padaria**

Trespassa se próximo de Santarém. Cosedura 100 sacas. Motivo à vista. Informa João Maia, Rua Almeida Garrett, 63—SANTARÉM.

***Empregada***

Precisa-se, à volta de 18 anos para armazém e escritório. Boas informações. Aqui se informa.

**Prédio vende-se**

com grande área de terreno anexo, cercado de parreiras, poços e engenho de rega. Vêr todos os dias na Rua José Luciano de Castro, n.os 98, 100, 102, em Esgueira. Trata-se na mesma.

***Barris de madeira***

estrangeira, servidos a óleo ou outros produtos, compram-se quaisquer quantidades, pagando-se bem. Dirigir a António Pereira Ramos, Rua do Americano, n.º 118, Telef. 151—AVEIRO.

**Que colosso!!!**

E' difícil de se compreender como um estabelecimento tão pequeno consegue seleccionar um sortido tão grande.

Na realidade a CASA DAS UTILIDADES, em conjunto possui a maior diversidade de todas as imprescindíveis utilidades domésticas, que todos devem comprar para seu próprio uso como também para oferecer como prenda de anos ou de casamento. Não teem que vacilar, pois, desde os maiores sortidos de **Louças de alumínio** em chapa e fundido, das melhores marcas; a maior variedade de **Plásticos, Vidros, Esmaltes, Cutelarias, Formas para doces, Latas para Espécies** e ao **indiscriminável** numero de todos os utensílios domésticos e de cosinha, é tudo quanto a **CASA DAS UTILIDADES** vende aos melhores preço do mercado.

**CASA DAS UTILIDADES**

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 124

(Acima do Cine-Teatro Avenida)

**DR. JOAQUIM HENRIQUES**

MÉDICO

Consultas às segundas, quartas e sextas-feiras — *das 16 às 18 horas*

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 31-1.º

**AVEIRO**

**Mário Pascoal**

**ADVOGADO**

(Casa do falecido dr. Jaime D. Silva)

Rua Clemente de Morais, 24

(Antiga Rua do Sol)

**AVEIRO**

## Aos Amadores Fotográficos

Se está comprador duma máquina fotográfica, não o faça sem primeiro vêr na **Foto Henrique Ramos**, as mais recentes novidades em APARELHOS ALEMÃES

# ARCÁDIA

**Rua dos Mercadores n.º 22**

**AVEIRO**

Leitão, cabrito, etc.

MARISCOS

Serviço de café

PASTELARIA

**VINHOS** tinto e branco finos e licorosos

Espumantes

# SAPATARIA LEITE

**Se V.ª Ex.ª deseja calçar bem, economizando dinheiro, deve dirigir-se a esta casa, situada na Rua Mendes Leite, n.º 10, onde se verifica que os seus preços são os da fábrica.**

**Quem é elegante prefere a SAPATARIA LEITE por ser a que tem o que há de melhor, tanto para Homem, Senhora e Criança a pronto e a prestações.**

**Para se certificar do que afirmamos basta fazer-lhe uma visita e admirar os modelos expostos.**

# BALALAIKA

BALALAIKA — Casa de chá

BALALAIKA — Café

BALALAIKA — Pastelaria

BALALAIKA — Restaurante

BALALAIKA — Distinção

**BALALAIKA—A MELHOR**

**Frequente a BALALAIKA porque nela encontrará o que deseja num ambiente agradável**

Também compramos e trocamos máquinas usadas por novas

Devido à aparelhagem de que dispomos, todos os trabalhos de Amadores são entregues no dia seguinte

Rua Direita, 29 (Telef. 127

**AVEIRO**

## NECROLOGIA

**Dr. Nunes da Costa**

Fomos na sexta-feira da semana anterior surpreendidos com a notícia da morte súbita, em Coimbra, do professor da Universidade, sr. dr. António Nunes da Costa, que também era um abalizado cirurgião e possuia qualidades que o tornavam dignos da estima de quantos com ele conviviam de perto.

O extinto contava 47 anos de idade e era natural de Fernão Joanes, concelho da Guarda. Formou-se em 27 de Outubro de 1928, obtendo 18 valores, doutorou-se em 1940 e desde 1944 que regia a cadeira de técnica operatória na Universidade de que era um dos maiores ornamentos.

Sentindo profundamente a morte do sr. dr. Nunes da Costa, aqui deixamos expresso à família enlutada o nosso pezar.

* * *

Na mesma cidade finou-se com 68 anos de idade, a sr.ª D. Gertrudes de Aguiar Marques Faure, viuva do conceituado farmacêutico, sr. Evaristo Faure, de Nelas, para onde foi trasladado o cadáver.

Deixou dois filhos, era irmã da sr.ª D. Belmira Marques Oudinot, sendo natural de Leiria.

As nossas condolências.

* * *

No Porto, onde se achava hospitalizado, também deixou de existir o sr. Pedro Silva, filho do nosso colega e saudoso amigo, Bernardo Silva, que foi director da *Aurorado Lima*.

Era um profissional gráfico de muito valor, com tendência artística, mas a quem a sorte não favoreceu.

E' de lamentar.



## Martins, Machado & Bilelo, L.da

Por escritura de data de hoje, lavrada nas notas do notário desta cidade, Dr. Abel João Saraiva, foi constituida entre os senhores João Machado Alves, João Martins e Silva e Dr. Augusto Bilelo uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma *Martins, Machado & Bilelo Limitada*, fica com a sua séde em Aveiro, a sua duração é por tempo indeterminado a contar de hoje, data em que são iniciadas as suas operações sociais.

2.º

O seu objecto é o comércio de drogaria, productos químicos e especialidades farmaceuticas, podendo, porém, dedicar a sua actividade a qualquer outro ramo de negócio que os sócios venham a julgar conveniente explorar, excepto o bancário.

3.º

O capital social é de 300.000$ inteiramente realizado em dinheiro, constituido por três cotas iguais, pertencendo uma a cada sócio.

*§ único*—Os sócios poderão fazer à caixa os suprimentos de que ela carecer.

4.º

A gerência social, dispensada de caução, será exercida desde já, pelos sócios João Machado Alves e João Martins e Silva, os primeiros serão renumerados ou não, conforme se dicidir em Assembleia Geral. Os documentos que envolvam responsabilidade para a Sociedade, só valerão contra ela quando firmados por ambos os Gerentes, podendo contudo, ser firmados por qualquer deles, indistintamente, os documentos de mero expediente.

5.º

Fica expressamente vedado aos gerentes, obrigarem a sociedade em documentos de favor, tais como: letras, abonações, fianças e outros actos simulares a que a Sociedade seja alheia, sob pena de, aquele que o fizer, responder perante a Sociedade pelos prejuizos que porventura lhe origine.

6.º

As cessões de cótas, ou parte delas, entre sócios são livremente permitidas; para estranhos, as cessões só poderão ser feitas com o consentimento de todos os sócios.

7.º

Os balanços sociais serão encerrados com relação a 31 de Dezembro de cada ano, e os lucros liquidos neles apurados, depois de deduzidos, pelo menos,5%, para o fundo de Reserva Legal, serão distribuidos pelos sócios na proporção das suas cotas. Se houver prejuizos, serão estes suportados na mesma proporção.

8.º

Ocorrendo a morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros do falecido ou interdito ou seus representantes, que nomearão entre eles, um que a todos represente. No caso de os herdeiros do sócio falecido ou o representante do que estiver interdito não quererem ficar na sociedade, esta os reembolsará do valor da sua cota pelo último balanço aprovado.

9.º

Em qualquer caso de dissolução da sociedade, serão liquidatários dos haveres sociais os próprios sócios que procederão à liquidação e partilha pela forma em que acordarem. Se não houver acôrdo, quanto à forma da liquidação e partilha, abrir-se-há licitação verbal entre os interessados para ser adjudicado o estabelecimento social com todo o seu activo e passivo ao que maior preço e condições de pagamento oferecer, devendo o pagamento ser feito em duas prestações trimestrais iguais ou conforme acordarem.

10.º

As Assembleias Gerais para que a lei não prescreva outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas aos sócios dirigidas, com a antecedência nunca inferior a 15 dias e com aviso de recepção.

11.º

Em tudo mais esta sociedade será regulada pelas disposições legais aplicáveis aos casos omissos.

Aveiro, Secretaria Notarial, 16 de Setembro de 1949.

O Ajudante da Secretaria Notarial,

*RAUL FERREIRA DE ANDRADE*



## COMARCA DE LISBOA

**ANUNCIO**

1.ª publicação

No Tribunal da 1.ª Vara Civel de Lisboa, 1.ª Secção, no inventário entre maiores a que se procede por óbito de Policarpo José da Rocha e mulher Júlia Maria de Matos, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, notificando o interessado no mesmo inventário, José de Oliveira, que teve o seu último domicílio conhecido em Chaves, Gafanha, comarca de Aveiro, e hoje em parte incerta, para no prazo de cinco dias, após ao prazo dos éditos, dizer o que se lhe oferecer sobre o pedido feito por Genoveva de Matos Rocha ou Genoveva Rocha Rodrigues, para ser julgada, como cessionária, habilitada por cessão que dos seus direitos lhe fizeram os interessados na herança Policarpo Sardinha, Celeste Sardinha e marido, Carlos de Oliveira e mulher e Artur de Oliveira e mulher, para proseguir, como representante destes, naquela qualidade de cessionária, nos termos do mesmo inventário, no logar e com os direitos que aos mesmos competiam.

O Chefe da 1.ª Secção
*José Fernandes Lebre*

O Juiz de Direito,
*Alvaro Pinheiro d'Almeida*